



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

### Processo Licitatório Nº 0131/2024 - Pregão Nº 71

#### TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202411001

**COMPROMISSO:** Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto constante neste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e a conclusão do julgamento realizado na Sessão Pública.

**COMPROMITENTE:-** Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº **18.667.212/0001-92**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, **VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**, portador do CPF 624.833.238-04.

**COMPROMISSÁRIA:** EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO CNPJ Nº 28.965.669/0001-37, sediada à Av. Fernando Petronilho. 140, Centro, Pouso Alto / MG, 37.468-000, neste ato representada por EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO, portador do CPF 037.901.566-80.

**EMBASAMENTO:-** Processo Licitatório nº 0131/2024 - Pregão 71 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POUSO ALTO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

**2.1 -** Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições de execução do objeto quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos no termo de referência – Anexo I do processo que embasa este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

**2.1.1 –** Integra este instrumento - ARP o seu ANEXO ÚNICO onde estão relacionados os itens com seus quantitativos, valores unitários e totais, proposta devidamente realinhada como consta do último lance ofertado pela COMPROMISSÁRIA e para os quais foi adjudicada.

**2.1.2 –** No ANEXO ÚNICO constará a disposição dos itens com valores unitários ou com percentuais de descontos, conforme o caso, e como dispuser o termo de referência, para efeito de execução do objeto.

**2.2 –** A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com as especificações do(s) item(ns) do objeto e nas condições e obrigações inseridas no termo de referência, na sua proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização ou a OS – ordem de serviço.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.3** - Para cada execução do objeto, que se dará na forma parcelada, será emitida uma AF – autorização de fornecimento ou uma OS – ordem de serviço, conforme o caso, para que seja possível empenhar a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, conforme dispõe caput do art. 95, da Lei nº14.133/2021. Será esta NE – nota de empenho que representará e garantirá efetivamente a contratação daquela parcela do objeto constante da Ata de Registro de Preços, de forma a possibilitar a quitação da despesa executada.

**2.3.1** – Para cada execução parcelada a COMPROMISSÁRIA deverá anexar, juntamente com a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço, emitir a correspondente nota fiscal que deverá transcrever o(s) item(ns) que foi(ram) efetivamente executado(s) conforme a descrição do que foi requisitado pela AF ou a OS, condição para que a fiscalização da execução do objeto possa fazer a conferência, de modo a aceitar ou recusar a execução como requisitada.

**2.4** – O COMPROMITENTE designará servidor(res) municipal(ais) para a fiscalização da execução deste instrumento com atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução do objeto, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à COMOPROMISSÁRIA as comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar possíveis faltas ou falhas como apontadas.

**2.4.1** – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução do objeto, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio para providências futuras, quando for o caso.

**2.4.2** – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização do objeto não sejam solucionadas pela COMPROMISSÁRIA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do COMPROMITENTE será acionado para indicar e/ou tomar as providências cabíveis.

**2.5** – A execução deste Termo de Compromisso da ARP se dará ainda conforme as condições a seguir:

**2.5.1** - A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer os produtos/materiais de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, de forma parcelada e como requisitados nas sedes de cada secretaria.

**2.5.1.1** - A Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento;

**2.5.2** - Não será aceito qualquer fornecimento de produtos/materiais em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento;

**2.5.3** - Os produtos/materiais deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

**2.5.4** - A COMPROMISSÁRIA não poderá fornecer materiais/produtos em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá o(a) fornecedor(a) substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional;

**2.5.5** - No ato da entrega dos materiais/produtos haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade inferiores a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega;

**2.5.6** - A COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos materiais/produtos estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

**2.5.6.1** - A COMPROMISSÁRIA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** - O prazo para execução do Termo de Compromisso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, sendo sua vigência de 06/11/2024 a 06/11/2025

**3.1.1** – Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1** - Dá-se ao presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 19.798,18 (dezenove mil e setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

**4.1.1** – O valor estimado se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso e como consta no ANEXO ÚNICO deste instrumento, e que vigorará no período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

**4.1.2** – O valor estimado e ofertado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante do somatório dos itens com valores unitários ou por desconto percentual sobre determinada tabela, conforme consta do termo de referência e no ANEXO ÚNICO deste instrumento.

**4.2** – No valor total estimado e referido acima estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes, viagens, estadia e alimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao COMPROMITENTE que exceda no valor referido no item anterior.

**4.3** – O pagamento será efetuado ATÉ o 30º (trigésimo) dia a contar da efetiva execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por via bancária, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

**4.3.1** – Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade licitatória.

**4.3.2** – Deverá estar anexada na nota fiscal a AF – autorização de fornecimento ou OS – ordem de serviço, condição para o recebimento provisório do objeto, tendo em vista que não haverá pagamento por despesa não autorizada, conforme as mencionadas condições.

**4.4** – Havendo qualquer irregularidade da execução do objeto, no todo ou em algum item, o pagamento poderá ser retido ou suspenso, até que seja sanada a irregularidade.

**4.4.1** - A referida retenção ou suspensão do pagamento será determinada pela autoridade competente, com comunicação formal a COMPROMISSÁRIA sobre os apontamentos ou ocorrências verificados pela fiscalização da execução do objeto.

**4.4.2** - A referida retenção ou suspensão do pagamento somente será liberada após a regularização da irregularidade apontada, sem reajuste no valor pelo COMPROMITENTE pelo atraso no pagamento, tendo em vista que os motivos da retenção foram ocasionados pela COMPROMISSÁRIA.

**4.5** - O COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber e a COMPROMISSÁRIA deverá constar na nota fiscal o referido valor.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**4.6** - Sendo a COMPROMISSÁRIA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

**4.6.1** - A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

**4.7** – Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5-1** - Os recursos orçamentários e as fontes de recurso que serão usados na execução do objeto, ainda que não obrigatório constar neste instrumento, mas que constarão da AF – autorização de fornecimento ou na OS – ordem de serviço no momento da efetiva execução, quando requisitadas

**5.1.1** – Rubrica(s) - 02.06.02.08.243.0007.2019.3.3.90.30, 02.06.01.08.244.0007.2018.3.3.90.30, 02.11.01.12.361.0012.2048.3.3.90.30, 02.02.00.04.122.0003.2004.3.3.90.30, 02.07.00.04.122.0008.2020.3.3.90.30, 02.10.01.10.301.0011.2036.3.3.90.30, 02.10.01.10.301.0011.2037.3.3.90.30, 02.10.01.10.301.0011.2037.3.3.90.30

**5.1.2** – Fonte(s) do Recurso - 1500000, 1500000, 1500000, 1500000, 1500000, 1500000, 1500000, 1500000

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

**6.1** - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza a fornecer todos os itens requisitados com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e como descrito no edital, em especial no Anexo I do processo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, durante a vigência deste instrumento, garantindo ainda ressarcir ao COMPROMITENTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

**6.2** - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

**6.3** – A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela total execução deste Termo Compromisso.

**6.4** - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução do objeto as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este instrumento, conforme condições ofertadas na sua proposta de preço ofertada.

**6.4.1** - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este instrumento.

**6.5** - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência que embasa o processo licitatório que originou este instrumento.

**6.6** - A COMPROMISSÁRIA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a COMPROMISSÁRIA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este instrumento.

**7.1.1** - Servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **Letícia Silva Ribeiro**

**7.1.2** - Servidor(a) Autoridade competente responsável pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento, **LETÍCIA SILVA RIBEIRO**

**7.2** - A fiscalização promovida por servidor do COMPROMITENTE não tira as responsabilidades por qualquer item entregue em desconformidade com o que foi requisitado, em especial quanto ao prazo de validade de cada item do objeto executado.

**7.3** - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1** - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, através de termos aditivos,

**8.1.1** – A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser atendida, desde que seja requerido pela COMPROMISSÁRIA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também com demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

**8.2** - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

**8.3** - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do COMPROMITENTE, algum atraso no cumprimento da execução do objeto, não ensejará rescisão deste Termo de Compromisso, bem como as penalidades nele estabelecidas.

**8.4** – A situação indicativa da extinção deste instrumento será levada a COMPROMISSÁRIA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

**8.5** – Além das referidas hipóteses, poderá o COMPROMITENTE extinguir o presente instrumento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da COMPROMISSÁRIA.

### **CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES**

**9.1** - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos do COMPROMITENTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste instrumento.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**9.2** - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste instrumento e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas nas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

**9.2.1** – 20% (vinte por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço quando a COMPROMISSÁRIA se recusar a executar o(s) item(ns) do objeto como requisitado(s).

**9.2.2** - 10% (dez por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na execução do que foi requisitado;

**9.2.3** - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, quando houver a execução em desconformidade com a requisição.

**9.2.4** - 20% (vinte por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços quando a COMPROMISSÁRIA desistir da sua execução sem justificativa plausível e aceita pelo COMPROMITENTE, pela autoridade competente.

**9.3** – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo COMPROMITENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva aplicação.

**9.4** - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a COMPROMISSÁRIA considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

**9.5** – Além da aplicação de multa, o COMPROMITENTE poderá aplicar a suspensão da COMPROMISSÁRIA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração por prazo não superior a 3 (três) anos.

**9.6** – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

**9.7** – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

**10.1** - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

**10.2** - As partes elegem do Foro da Comarca de São Lourenço / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 06 de novembro de 2024

COMPROMITENTE



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

COMPROMISSÁRIA

EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO

EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO

VISTO: Rogério Campos Maciel

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

### Processo Licitatório Nº 0131/2024 - Pregão Nº 71

#### TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202411002

**COMPROMISSO:** Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto constante neste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e a conclusão do julgamento realizado na Sessão Pública.

**COMPROMITENTE:-** Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº **18.667.212/0001-92**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, **VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**, portador do CPF 624.833.238-04.

**COMPROMISSÁRIA:** MOEMA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 03.134.867/0001-28, sediada à Av. Dr. Getúlio Vargas. 1599, Vila Carneiro, São Lourenço / MG, 37.470-000, neste ato representada por LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO, portador do CPF 738.802.057-87.

**EMBASAMENTO:-** Processo Licitatório nº 0131/2024 - Pregão 71 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POUSO ALTO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

**2.1 -** Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições de execução do objeto quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos no termo de referência – Anexo I do processo que embasa este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

**2.1.1 –** Integra este instrumento - ARP o seu ANEXO ÚNICO onde estão relacionados os itens com seus quantitativos, valores unitários e totais, proposta devidamente realinhada como consta do último lance ofertado pela COMPROMISSÁRIA e para os quais foi adjudicada.

**2.1.2 –** No ANEXO ÚNICO constará a disposição dos itens com valores unitários ou com percentuais de descontos, conforme o caso, e como dispuser o termo de referência, para efeito de execução do objeto.

**2.2 –** A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com as especificações do(s) item(ns) do objeto e nas condições e obrigações inseridas no termo de referência, na sua proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização ou a OS – ordem de serviço.





## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.3** - Para cada execução do objeto, que se dará na forma parcelada, será emitida uma AF – autorização de fornecimento ou uma OS – ordem de serviço, conforme o caso, para que seja possível empenhar a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, conforme dispõe caput do art. 95, da Lei nº14.133/2021. Será esta NE – nota de empenho que representará e garantirá efetivamente a contratação daquela parcela do objeto constante da Ata de Registro de Preços, de forma a possibilitar a quitação da despesa executada.

**2.3.1** – Para cada execução parcelada a COMPROMISSÁRIA deverá anexar, juntamente com a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço, emitir a correspondente nota fiscal que deverá transcrever o(s) item(ns) que foi(ram) efetivamente executado(s) conforme a descrição do que foi requisitado pela AF ou a OS, condição para que a fiscalização da execução do objeto possa fazer a conferência, de modo a aceitar ou recusar a execução como requisitada.

**2.4** – O COMPROMITENTE designará servidor(res) municipal(ais) para a fiscalização da execução deste instrumento com atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução do objeto, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à COMOPROMISSÁRIA as comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar possíveis faltas ou falhas como apontadas.

**2.4.1** – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução do objeto, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio para providências futuras, quando for o caso.

**2.4.2** – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização do objeto não sejam solucionadas pela COMPROMISSÁRIA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do COMPROMITENTE será acionado para indicar e/ou tomar as providências cabíveis.

**2.5** – A execução deste Termo de Compromisso da ARP se dará ainda conforme as condições a seguir:

**2.5.1** - A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer os produtos/materiais de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, de forma parcelada e como requisitados nas sedes de cada secretaria.

**2.5.1.1** - A Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento;

**2.5.2** - Não será aceito qualquer fornecimento de produtos/materiais em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento;

**2.5.3** - Os produtos/materiais deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

**2.5.4** - A COMPROMISSÁRIA não poderá fornecer materiais/produtos em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá o(a) fornecedor(a) substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional;

**2.5.5** - No ato da entrega dos materiais/produtos haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade inferiores a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega;

**2.5.6** - A COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos materiais/produtos estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

**2.5.6.1** - A COMPROMISSÁRIA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** - O prazo para execução do Termo de Compromisso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, sendo sua vigência de 06/11/2024 a 06/11/2025

**3.1.1** – Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1** - Dá-se ao presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais).

**4.1.1** – O valor estimado se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso e como consta no ANEXO ÚNICO deste instrumento, e que vigorará no período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

**4.1.2** – O valor estimado e ofertado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante do somatório dos itens com valores unitários ou por desconto percentual sobre determinada tabela, conforme consta do termo de referência e no ANEXO ÚNICO deste instrumento.

**4.2** – No valor total estimado e referido acima estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes, viagens, estadia e alimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao COMPROMITENTE que exceda no valor referido no item anterior.

**4.3** – O pagamento será efetuado ATÉ o 30º (trigésimo) dia a contar da efetiva execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por via bancária, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

**4.3.1** – Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade licitatória.

**4.3.2** – Deverá estar anexada na nota fiscal a AF – autorização de fornecimento ou OS – ordem de serviço, condição para o recebimento provisório do objeto, tendo em vista que não haverá pagamento por despesa não autorizada, conforme as mencionadas condições.

**4.4** – Havendo qualquer irregularidade da execução do objeto, no todo ou em algum item, o pagamento poderá ser retido ou suspenso, até que seja sanada a irregularidade.

**4.4.1** - A referida retenção ou suspensão do pagamento será determinada pela autoridade competente, com comunicação formal a COMPROMISSÁRIA sobre os apontamentos ou ocorrências verificados pela fiscalização da execução do objeto.

**4.4.2** - A referida retenção ou suspensão do pagamento somente será liberada após a regularização da irregularidade apontada, sem reajuste no valor pelo COMPROMITENTE pelo atraso no pagamento, tendo em vista que os motivos da retenção foram ocasionados pela COMPROMISSÁRIA.

**4.5** - O COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber e a COMPROMISSÁRIA deverá constar na nota fiscal o referido valor.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**4.6** - Sendo a COMPROMISSÁRIA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

**4.6.1** - A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

**4.7** – Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5-1** - Os recursos orçamentários e as fontes de recurso que serão usados na execução do objeto, ainda que não obrigatório constar neste instrumento, mas que constarão da AF – autorização de fornecimento ou na OS – ordem de serviço no momento da efetiva execução, quando requisitadas

**5.1.1** – Rubrica(s) - 02.06.02.08.243.0007.2019.3.3.90.30, 02.06.01.08.244.0007.2018.3.3.90.30, 02.11.01.12.361.0012.2048.3.3.90.30, 02.02.00.04.122.0003.2004.3.3.90.30, 02.07.00.04.122.0008.2020.3.3.90.30, 02.10.01.10.301.0011.2036.3.3.90.30, 02.10.01.10.301.0011.2037.3.3.90.30, 02.10.01.10.301.0011.2037.3.3.90.30

**5.1.2** – Fonte(s) do Recurso - 1500000, 1500000, 1500000, 1500000, 1500000, 1500000, 1500000, 1500000

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

**6.1** - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza a fornecer todos os itens requisitados com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e como descrito no edital, em especial no Anexo I do processo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, durante a vigência deste instrumento, garantindo ainda ressarcir ao COMPROMITENTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

**6.2** - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

**6.3** – A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela total execução deste Termo Compromisso.

**6.4** - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução do objeto as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este instrumento, conforme condições ofertadas na sua proposta de preço ofertada.

**6.4.1** - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este instrumento.

**6.5** - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência que embasa o processo licitatório que originou este instrumento.

**6.6** - A COMPROMISSÁRIA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a COMPROMISSÁRIA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este instrumento.

**7.1.1** - Servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **Letícia Silva Ribeiro**

**7.1.2** - Servidor(a) Autoridade competente responsável pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento, **LETÍCIA SILVA RIBEIRO**

**7.2** - A fiscalização promovida por servidor do COMPROMITENTE não tira as responsabilidades por qualquer item entregue em desconformidade com o que foi requisitado, em especial quanto ao prazo de validade de cada item do objeto executado.

**7.3** - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1** - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, através de termos aditivos,

**8.1.1** - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser atendida, desde que seja requerido pela COMPROMISSÁRIA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também com demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

**8.2** - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

**8.3** - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do COMPROMITENTE, algum atraso no cumprimento da execução do objeto, não ensejará rescisão deste Termo de Compromisso, bem como as penalidades nele estabelecidas.

**8.4** - A situação indicativa da extinção deste instrumento será levada a COMPROMISSÁRIA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

**8.5** - Além das referidas hipóteses, poderá o COMPROMITENTE extinguir o presente instrumento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da COMPROMISSÁRIA.

### **CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES**

**9.1** - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos do COMPROMITENTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste instrumento.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**9.2** - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste instrumento e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas nas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

**9.2.1** – 20% (vinte por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço quando a COMPROMISSÁRIA se recusar a executar o(s) item(ns) do objeto como requisitado(s).

**9.2.2** - 10% (dez por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na execução do que foi requisitado;

**9.2.3** - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, quando houver a execução em desconformidade com a requisição.

**9.2.4** - 20% (vinte por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços quando a COMPROMISSÁRIA desistir da sua execução sem justificativa plausível e aceita pelo COMPROMITENTE, pela autoridade competente.

**9.3** – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo COMPROMITENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva aplicação.

**9.4** - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a COMPROMISSÁRIA considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

**9.5** – Além da aplicação de multa, o COMPROMITENTE poderá aplicar a suspensão da COMPROMISSÁRIA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração por prazo não superior a 3 (três) anos.

**9.6** – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

**9.7** – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

**10.1** - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

**10.2** - As partes elegem do Foro da Comarca de São Lourenço / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 06 de novembro de 2024

COMPROMITENTE



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

COMPROMISSÁRIA

MOEMA COMERCIAL LTDA

LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO

VISTO: Rogério Campos Maciel

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

### Processo Licitatório Nº 0131/2024 - Pregão Nº 71

#### TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202411003

**COMPROMISSO:** Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto constante neste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e a conclusão do julgamento realizado na Sessão Pública.

**COMPROMITENTE:-** Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº **18.667.212/0001-92**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, **VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**, portador do CPF 624.833.238-04.

**COMPROMISSÁRIA:** D' **ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ Nº 15.413.146/0001-36, sediada à Avenida Dona Mariquinha. 3265, Turquia, Maria da Fé / MG, 37.517-000, neste ato representada por **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portador do CPF 034.152.006-39.

**EMBASAMENTO:-** Processo Licitatório nº 0131/2024 - Pregão 71 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POUSO ALTO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

**2.1 -** Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela **COMPROMISSÁRIA**, bem ainda outras condições de execução do objeto quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos no termo de referência – Anexo I do processo que embasa este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

**2.1.1 –** Integra este instrumento - ARP o seu **ANEXO ÚNICO** onde estão relacionados os itens com seus quantitativos, valores unitários e totais, proposta devidamente realinhada como consta do último lance ofertado pela **COMPROMISSÁRIA** e para os quais foi adjudicada.

**2.1.2 –** No **ANEXO ÚNICO** constará a disposição dos itens com valores unitários ou com percentuais de descontos, conforme o caso, e como dispuser o termo de referência, para efeito de execução do objeto.

**2.2 –** A **COMPROMISSÁRIA** deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com as especificações do(s) item(ns) do objeto e nas condições e obrigações inseridas no termo de referência, na sua proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização ou a OS – ordem de serviço.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**2.3** - Para cada execução do objeto, que se dará na forma parcelada, será emitida uma AF – autorização de fornecimento ou uma OS – ordem de serviço, conforme o caso, para que seja possível empenhar a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, conforme dispõe caput do art. 95, da Lei nº14.133/2021. Será esta NE – nota de empenho que representará e garantirá efetivamente a contratação daquela parcela do objeto constante da Ata de Registro de Preços, de forma a possibilitar a quitação da despesa executada.

**2.3.1** – Para cada execução parcelada a COMPROMISSÁRIA deverá anexar, juntamente com a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço, emitir a correspondente nota fiscal que deverá transcrever o(s) item(ns) que foi(ram) efetivamente executado(s) conforme a descrição do que foi requisitado pela AF ou a OS, condição para que a fiscalização da execução do objeto possa fazer a conferência, de modo a aceitar ou recusar a execução como requisitada.

**2.4** – O COMPROMITENTE designará servidor(res) municipal(ais) para a fiscalização da execução deste instrumento com atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução do objeto, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à COMOPROMISSÁRIA as comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar possíveis faltas ou falhas como apontadas.

**2.4.1** – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução do objeto, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio para providências futuras, quando for o caso.

**2.4.2** – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização do objeto não sejam solucionadas pela COMPROMISSÁRIA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do COMPROMITENTE será acionado para indicar e/ou tomar as providências cabíveis.

**2.5** – A execução deste Termo de Compromisso da ARP se dará ainda conforme as condições a seguir:

**2.5.1** - A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer os produtos/materiais de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, de forma parcelada e como requisitados nas sedes de cada secretaria.

**2.5.1.1** - A Autorização de Fornecimento será enviada via fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento;

**2.5.2** - Não será aceito qualquer fornecimento de produtos/materiais em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF - autorização de fornecimento;

**2.5.3** - Os produtos/materiais deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

**2.5.4** - A COMPROMISSÁRIA não poderá fornecer materiais/produtos em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá o(a) fornecedor(a) substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional;

**2.5.5** - No ato da entrega dos materiais/produtos haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade inferiores a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega;

**2.5.6** - A COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos materiais/produtos estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF - autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

**2.5.6.1** - A COMPROMISSÁRIA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.





## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** - O prazo para execução do Termo de Compromisso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, sendo sua vigência de 06/11/2024 a 06/11/2025

**3.1.1** – Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1** - Dá-se ao presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 18.000,02 (dezoito mil reais e dois centavos).

**4.1.1** – O valor estimado se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso e como consta no ANEXO ÚNICO deste instrumento, e que vigorará no período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

**4.1.2** – O valor estimado e ofertado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante do somatório dos itens com valores unitários ou por desconto percentual sobre determinada tabela, conforme consta do termo de referência e no ANEXO ÚNICO deste instrumento.

**4.2** – No valor total estimado e referido acima estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes, viagens, estadia e alimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao COMPROMITENTE que exceda no valor referido no item anterior.

**4.3** – O pagamento será efetuado ATÉ o 30º (trigésimo) dia a contar da efetiva execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por via bancária, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

**4.3.1** – Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade licitatória.

**4.3.2** – Deverá estar anexada na nota fiscal a AF – autorização de fornecimento ou OS – ordem de serviço, condição para o recebimento provisório do objeto, tendo em vista que não haverá pagamento por despesa não autorizada, conforme as mencionadas condições.

**4.4** – Havendo qualquer irregularidade da execução do objeto, no todo ou em algum item, o pagamento poderá ser retido ou suspenso, até que seja sanada a irregularidade.

**4.4.1** - A referida retenção ou suspensão do pagamento será determinada pela autoridade competente, com comunicação formal a COMPROMISSÁRIA sobre os apontamentos ou ocorrências verificados pela fiscalização da execução do objeto.

**4.4.2** - A referida retenção ou suspensão do pagamento somente será liberada após a regularização da irregularidade apontada, sem reajuste no valor pelo COMPROMITENTE pelo atraso no pagamento, tendo em vista que os motivos da retenção foram ocasionados pela COMPROMISSÁRIA.

**4.5** - O COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber e a COMPROMISSÁRIA deverá constar na nota fiscal o referido valor.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**4.6** - Sendo a COMPROMISSÁRIA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

**4.6.1** - A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

**4.7** – Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5-1** - Os recursos orçamentários e as fontes de recurso que serão usados na execução do objeto, ainda que não obrigatório constar neste instrumento, mas que constarão da AF – autorização de fornecimento ou na OS – ordem de serviço no momento da efetiva execução, quando requisitadas

**5.1.1** – Rubrica(s) - 02.06.02.08.243.0007.2019.3.3.90.30, 02.06.01.08.244.0007.2018.3.3.90.30, 02.11.01.12.361.0012.2048.3.3.90.30, 02.02.00.04.122.0003.2004.3.3.90.30, 02.07.00.04.122.0008.2020.3.3.90.30, 02.10.01.10.301.0011.2036.3.3.90.30, 02.10.01.10.301.0011.2037.3.3.90.30, 02.10.01.10.301.0011.2037.3.3.90.30

**5.1.2** – Fonte(s) do Recurso - 1500000, 1500000, 1500000, 1500000, 1500000, 1500000, 1500000, 1500000

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

**6.1** - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza a fornecer todos os itens requisitados com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e como descrito no edital, em especial no Anexo I do processo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, durante a vigência deste instrumento, garantindo ainda ressarcir ao COMPROMITENTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

**6.2** - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

**6.3** – A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela total execução deste Termo Compromisso.

**6.4** - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução do objeto as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este instrumento, conforme condições ofertadas na sua proposta de preço ofertada.

**6.4.1** - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este instrumento.

**6.5** - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência que embasa o processo licitatório que originou este instrumento.

**6.6** - A COMPROMISSÁRIA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a COMPROMISSÁRIA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este instrumento.

**7.1.1** - Servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO: **Letícia Silva Ribeiro**

**7.1.2** - Servidor(a) Autoridade competente responsável pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento, **LETÍCIA SILVA RIBEIRO**

**7.2** - A fiscalização promovida por servidor do COMPROMITENTE não tira as responsabilidades por qualquer item entregue em desconformidade com o que foi requisitado, em especial quanto ao prazo de validade de cada item do objeto executado.

**7.3** - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1** - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, através de termos aditivos,

**8.1.1** - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser atendida, desde que seja requerido pela COMPROMISSÁRIA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também com demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

**8.2** - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

**8.3** - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do COMPROMITENTE, algum atraso no cumprimento da execução do objeto, não ensejará rescisão deste Termo de Compromisso, bem como as penalidades nele estabelecidas.

**8.4** - A situação indicativa da extinção deste instrumento será levada a COMPROMISSÁRIA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

**8.5** - Além das referidas hipóteses, poderá o COMPROMITENTE extinguir o presente instrumento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da COMPROMISSÁRIA.

### **CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES**

**9.1** - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos do COMPROMITENTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste instrumento.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**9.2** - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste instrumento e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas nas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

**9.2.1** – 20% (vinte por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço quando a COMPROMISSÁRIA se recusar a executar o(s) item(ns) do objeto como requisitado(s).

**9.2.2** - 10% (dez por cento) do valor da AF – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na execução do que foi requisitado;

**9.2.3** - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) – autorização de fornecimento ou da OS – ordem de serviço, quando houver a execução em desconformidade com a requisição.

**9.2.4** - 20% (vinte por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços quando a COMPROMISSÁRIA desistir da sua execução sem justificativa plausível e aceita pelo COMPROMITENTE, pela autoridade competente.

**9.3** – O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo COMPROMITENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva aplicação.

**9.4** - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a COMPROMISSÁRIA considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

**9.5** – Além da aplicação de multa, o COMPROMITENTE poderá aplicar a suspensão da COMPROMISSÁRIA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração por prazo não superior a 3 (três) anos.

**9.6** – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

**9.7** – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

**10.1** - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

**10.2** - As partes elegem do Foro da Comarca de São Lourenço / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 06 de novembro de 2024

COMPROMITENTE



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

COMPROMISSÁRIA

D' ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA

VISTO: Rogério Campos Maciel

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0131/2024

Processo Administrativo Nº 71/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 24/10/2024 14:17:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/10/2024 15:28:53	CADASTRO DE PROPOSTA	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIZO
31/10/2024 08:31:15	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI
Segue em anexo a impugnação relacionada ao curto prazo de entrega mencionado no edital		
31/10/2024 08:31:53	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI
Segue em anexo a impugnação relativa à falta de especificação dos endereços de entrega no edital		
01/11/2024 16:14:23	CADASTRO DE PROPOSTA	MOEMA COMERCIAL LTDA.
04/11/2024 10:03:39	CADASTRO DE PROPOSTA	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI
04/11/2024 10:59:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI
04/11/2024 15:36:16	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Em atendimento aos pedidos de impugnações, ACRESCENTA prazo e locais de entrega e ALTERA a redação do item 2.5 do Anexo I do Edital.		
04/11/2024 15:36:41	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Em atendimento aos pedidos de impugnações, ACRESCENTA prazo e locais de entrega e ALTERA a redação do item 2.5 do Anexo I do Edital.		
04/11/2024 15:37:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Errata - Edital 0131-2024 mod 71.pdf foi adicionado ao processo.		
04/11/2024 16:54:35	CADASTRO DE PROPOSTA	BOKAS MAGAZINE LTDA
05/11/2024 16:41:31	CADASTRO DE PROPOSTA	VITOR AUGUSTO DIAS SILVA
05/11/2024 16:59:04	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMPEL LTDA ME
05/11/2024 17:07:58	CADASTRO DE PROPOSTA	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA
05/11/2024 17:38:28	CADASTRO DE PROPOSTA	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
06/11/2024 13:00:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde prezados! Daremos início a análise de propostas. Aguardem conectados.		
06/11/2024 13:06:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Propostas analisadas, classificadas e desclassificadas. Está aberta a disputa.		
06/11/2024 13:29:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Daremos início a análise de documentos. Aguardem conectados.		
06/11/2024 13:59:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Documentações conferidas. Está aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso.		
06/11/2024 14:00:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/11/2024 14:16		
06/11/2024 14:00:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIZO foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/11/2024 14:16		
06/11/2024 14:00:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MOEMA COMERCIAL LTDA. foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/11/2024 14:16		

LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: pct	Marca: DELTA	Modelo: DELTA
Descrição: Açúcar cristal - pacote com 5 kg. Data de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 18,50	Valor Total: 14.800,00	

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	013	28.965.669/0001-37	28,20	18,50		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	759	22.462.857/0001-66	28,00	18,60	0,54	Sim
3 MOEMA COMERCIAL LTDA.	559	03.134.867/0001-28	28,00	20,15	8,33	Sim
4 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	815	32.602.152/0001-50	28,20	22,90	13,65	Sim
5 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	935	21.016.690/0001-47	28,00	28,00	22,27	Sim
6 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	373	15.413.146/0001-36	28,20	28,20	0,71	Sim
7 DIMIPEL LTDA ME	441	13.751.798/0001-55	28,20	28,20	0,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/10/2024 14:17:54	<b>PUBLICADO</b>					
25/10/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
06/11/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
06/11/2024 13:06:16	<b>DISPUTA</b>					
06/11/2024 13:06:16	<b>LANCE</b>	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 559)				<b>28,00</b>
06/11/2024 13:06:16	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 815)				<b>28,20</b>
06/11/2024 13:06:16	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 373)				<b>28,20</b>
06/11/2024 13:06:16	<b>LANCE</b>	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (PARTICIPANTE 935)				<b>28,00</b>
06/11/2024 13:06:16	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)				<b>28,20</b>
06/11/2024 13:06:16	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 441)				<b>28,20</b>
06/11/2024 13:06:16	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 759)				<b>28,00</b>
06/11/2024 13:06:34	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)				<b>27,90</b>
06/11/2024 13:06:43	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 759)				<b>27,00</b>
06/11/2024 13:07:08	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)				<b>26,90</b>
06/11/2024 13:07:15	<b>LANCE</b>	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 559)				<b>25,00</b>
06/11/2024 13:07:21	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)				<b>24,00</b>
06/11/2024 13:07:41	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 815)				<b>23,90</b>
06/11/2024 13:07:50	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)				<b>22,00</b>
06/11/2024 13:07:58	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 815)				<b>22,90</b>
06/11/2024 13:08:03	<b>LANCE</b>	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 559)				<b>20,15</b>
06/11/2024 13:08:12	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)				<b>20,00</b>
06/11/2024 13:08:52	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 759)				<b>19,90</b>
06/11/2024 13:09:05	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)				<b>19,50</b>
06/11/2024 13:10:14	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 759)				<b>19,40</b>
06/11/2024 13:10:36	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)				<b>19,30</b>
06/11/2024 13:11:35	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 759)				<b>19,20</b>
06/11/2024 13:11:41	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)				<b>19,10</b>
06/11/2024 13:11:48	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 759)				<b>19,00</b>
06/11/2024 13:11:58	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)				<b>18,90</b>

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

06/11/2024 13:12:21	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 759)	18,80
06/11/2024 13:12:35	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)	18,70
06/11/2024 13:15:34	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 759)	18,60
06/11/2024 13:15:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/11/2024 13:15:56	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 013)	18,50
06/11/2024 13:17:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 373, PARTICIPANTE 441 que apresentaram o valor de 28.20.			
06/11/2024 13:17:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO			
06/11/2024 13:17:56	HABILITAÇÃO		
06/11/2024 14:19:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/11/2024 14:29:09	EM ADJUDICAÇÃO		
06/11/2024 15:08:21	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: caixa	Marca: PACHA	Modelo: AMIDO
Descrição: Amido de milho 500 gramas - embalagem de aproximadamente 500 gramas, produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis do vegetal, o produto será designado amido seguido do nome de vegetal., ex: "amido de milho", prazo mínimo de validade 01 (um) ano. * marca de referência: maizena - pachá - fugini			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 140,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOEMA COMERCIAL LTDA.	866	03.134.867/0001-28	4,60	3,50		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	757	22.462.857/0001-66	4,60	3,90	11,43	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	316	28.965.669/0001-37	4,67	4,30	10,26	Sim
4 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	245	21.016.690/0001-47	4,67	4,67	8,60	Sim
5 DIMIPEL LTDA ME	484	13.751.798/0001-55	4,67	4,67	0,00	Sim
6 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	130	15.413.146/0001-36	4,67	4,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2024 14:17:54	PUBLICADO		
25/10/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/11/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/11/2024 13:06:16	DISPUTA		
06/11/2024 13:06:16	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 316)	4,67
06/11/2024 13:06:16	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 866)	4,60
06/11/2024 13:06:16	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 484)	4,67
06/11/2024 13:06:16	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 757)	4,60
06/11/2024 13:06:16	LANCE	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (PARTICIPANTE 245)	4,67



MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

06/11/2024 13:06:16	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	4,67
06/11/2024 13:06:37	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 316)	4,50
06/11/2024 13:07:47	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 757)	4,40
06/11/2024 13:07:54	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 316)	4,30
06/11/2024 13:08:25	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 866)	4,00
06/11/2024 13:10:25	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 757)	3,90
06/11/2024 13:11:50	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 866)	3,50
06/11/2024 13:16:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 245, PARTICIPANTE 484, PARTICIPANTE 130 que apresentaram o valor de 4.67.			
06/11/2024 13:16:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOEMA COMERCIAL LTDA.			
06/11/2024 13:16:16	HABILITAÇÃO		
06/11/2024 14:19:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/11/2024 14:29:09	EM ADJUDICAÇÃO		
06/11/2024 15:08:21	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: caixa	Marca: APTI	Modelo: APTI
Descrição: Chocolate em pó solúvel - 50% cacau, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Embalagem contendo: data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200 g. Similar ao Dois Frades			
Quantidade: 82	Valor Unit.: 8,29		Valor Total: 679,78

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	992	28.965.669/0001-37	12,12	8,29		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	882	15.413.146/0001-36	12,12	8,39	1,21	Sim
3 MOEMA COMERCIAL LTDA.	404	03.134.867/0001-28	12,00	8,93	6,44	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	967	13.751.798/0001-55	12,12	12,12	35,72	Sim
5 BOKAS MAGAZINE LTDA	076	22.462.857/0001-66	12,12	12,12	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2024 14:17:54	PUBLICADO		
25/10/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/11/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/11/2024 13:06:16	DISPUTA		
06/11/2024 13:06:16	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 992)	12,12
06/11/2024 13:06:16	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 404)	12,00
06/11/2024 13:06:16	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 967)	12,12
06/11/2024 13:06:16	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 882)	12,12

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

06/11/2024 13:06:16	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 076)	12,12
06/11/2024 13:06:41	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 992)	11,90
06/11/2024 13:08:50	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 404)	11,00
06/11/2024 13:09:13	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 992)	10,90
06/11/2024 13:12:08	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 404)	10,00
06/11/2024 13:13:11	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 992)	9,90
06/11/2024 13:15:54	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 404)	8,93
06/11/2024 13:15:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/11/2024 13:16:28	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 992)	8,80
06/11/2024 13:18:27	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 882)	8,39
06/11/2024 13:18:37	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 992)	8,29
06/11/2024 13:20:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 967, PARTICIPANTE 076 que apresentaram o valor de 12.12.			
06/11/2024 13:20:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO			
06/11/2024 13:20:37	HABILITAÇÃO		
06/11/2024 14:19:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/11/2024 14:29:09	EM ADJUDICAÇÃO		
06/11/2024 15:08:21	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: und	Marca: TRIUTIL PRINCESA	Modelo: COADOR
Descrição: Coador de café de pano com armação			
Quantidade: 132	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 528,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOEMA COMERCIAL LTDA.	488	03.134.867/0001-28	5,60	4,00		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	141	28.965.669/0001-37	5,61	4,90	22,50	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	190	22.462.857/0001-66	5,60	5,40	10,20	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	121	13.751.798/0001-55	5,61	5,61	3,89	Sim
5 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	725	15.413.146/0001-36	5,61	5,61	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2024 14:17:54	PUBLICADO		
25/10/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/11/2024 12:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/11/2024 13:06:16	DISPUTA		
06/11/2024 13:06:16	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 141)	5,61

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

06/11/2024 13:06:16	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 488)	5,60
06/11/2024 13:06:16	LANCE	DIMPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 121)	5,61
06/11/2024 13:06:16	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 725)	5,61
06/11/2024 13:06:16	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 190)	5,60
06/11/2024 13:06:46	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 141)	5,50
06/11/2024 13:09:16	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 488)	5,00
06/11/2024 13:09:18	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 190)	5,40
06/11/2024 13:10:21	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 141)	4,90
06/11/2024 13:12:27	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 488)	4,00
06/11/2024 13:16:17	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 725 que apresentaram o valor de 5.61.			
06/11/2024 13:16:17	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOEMA COMERCIAL LTDA.			
06/11/2024 13:16:17	<b>HABILITAÇÃO</b>		
06/11/2024 14:19:09	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
06/11/2024 14:29:11	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
06/11/2024 15:08:22	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 5 - ADJUDICADO  
LOTE 5**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 5	Unidade: dúzia	Marca: NADIR	Modelo: NADIR
Descrição: Copo de vidro tipo americano			
Quantidade: 56	<b>Valor Unit.:</b> 13,90	<b>Valor Total:</b> 778,40	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	737	28.965.669/0001-37	45,00	13,90		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	684	15.413.146/0001-36	45,00	14,00	0,72	Sim
3 MOEMA COMERCIAL LTDA.	418	03.134.867/0001-28	45,00	14,47	3,36	Sim
4 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	863	32.602.152/0001-50	45,00	18,90	30,62	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BOKAS MAGAZINE LTDA	009	22.462.857/0001-66	55,00	55,00		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/10/2024 14:17:54	<b>PUBLICADO</b>		
25/10/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
06/11/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
06/11/2024 13:05:47	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
BOKAS MAGAZINE LTDA desclassificado. Motivo: Preço ofertado superior ao máximo aceitável, descumprindo item 5.15.3 do edital.			
06/11/2024 13:06:17	<b>DISPUTA</b>		
06/11/2024 13:06:17	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 418)	45,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

06/11/2024 13:06:17	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 684)	45,00
06/11/2024 13:06:17	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 009)	55,00
06/11/2024 13:06:17	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	45,00
06/11/2024 13:06:17	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	45,00
06/11/2024 13:06:50	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	44,90
06/11/2024 13:07:52	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	44,80
06/11/2024 13:08:07	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	43,00
06/11/2024 13:08:27	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	42,90
06/11/2024 13:08:46	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	42,00
06/11/2024 13:08:57	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	41,90
06/11/2024 13:09:19	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	41,00
06/11/2024 13:09:29	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	40,90
06/11/2024 13:10:01	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 418)	35,00
06/11/2024 13:10:09	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	34,90
06/11/2024 13:10:31	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	34,50
06/11/2024 13:10:42	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	34,40
06/11/2024 13:10:51	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	34,00
06/11/2024 13:10:58	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	33,90
06/11/2024 13:11:48	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	33,50
06/11/2024 13:11:58	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	33,40
06/11/2024 13:12:05	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	33,20
06/11/2024 13:12:15	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	33,10
06/11/2024 13:12:50	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 418)	30,00
06/11/2024 13:12:54	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	29,90
06/11/2024 13:12:58	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	29,80
06/11/2024 13:13:29	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	29,70
06/11/2024 13:13:44	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	29,60
06/11/2024 13:14:01	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	29,50
06/11/2024 13:14:14	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	29,40
06/11/2024 13:14:25	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	29,30
06/11/2024 13:14:25	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
06/11/2024 13:14:33	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	29,20
06/11/2024 13:14:39	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	29,00
06/11/2024 13:14:51	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	28,90
06/11/2024 13:15:30	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	28,80
06/11/2024 13:15:40	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	28,70
06/11/2024 13:15:47	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	28,50
06/11/2024 13:15:54	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	28,40
06/11/2024 13:16:14	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	28,30
06/11/2024 13:16:22	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	28,20
06/11/2024 13:16:36	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 418)	25,00
06/11/2024 13:16:44	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	24,90
06/11/2024 13:16:51	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	24,50
06/11/2024 13:16:59	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 418)	21,13

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

06/11/2024 13:16:59	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	24,40
06/11/2024 13:17:10	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	21,00
06/11/2024 13:17:15	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	20,90
06/11/2024 13:17:24	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	20,80
06/11/2024 13:17:38	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	20,70
06/11/2024 13:17:38	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 418)	18,00
06/11/2024 13:17:45	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 863)	18,90
06/11/2024 13:17:46	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	17,90
06/11/2024 13:18:24	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 418)	14,47
06/11/2024 13:18:39	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 684)	14,80
06/11/2024 13:18:58	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	14,37
06/11/2024 13:20:52	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 684)	14,00
06/11/2024 13:21:09	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO (PARTICIPANTE 737)	13,90
06/11/2024 13:23:09	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO			
06/11/2024 13:23:09	<b>HABILITAÇÃO</b>		
06/11/2024 14:19:10	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
06/11/2024 14:29:11	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
06/11/2024 15:08:22	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 6 - ADJUDICADO  
LOTE 6**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 6	Unidade: und	Marca: MOR	Modelo: MOR
Descrição: Garrafa térmica, ampola de vidro, corpo plástico colorido, rolha dosadora e copo multiuso, capacidade 1,0 litro cor preta			
Quantidade: 58	Valor Unit.: 20,69	Valor Total: 1.200,02	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	352	15.413.146/0001-36	58,22	20,69		Sim
2 MOEMA COMERCIAL LTDA.	085	03.134.867/0001-28	55,00	21,13	2,13	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	713	22.462.857/0001-66	57,90	30,90	46,24	Sim
4 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	810	32.602.152/0001-50	58,20	31,00	0,32	Sim
5 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	912	28.965.669/0001-37	58,22	34,10	10,00	Sim
6 DIMIPEL LTDA ME	469	13.751.798/0001-55	58,22	58,22	70,73	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/10/2024 14:17:54	<b>PUBLICADO</b>
25/10/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>
06/11/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>
06/11/2024 13:06:17	<b>DISPUTA</b>

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

06/11/2024 13:06:17	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 085)	55,00
06/11/2024 13:06:17	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 352)	58,22
06/11/2024 13:06:17	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 912)	58,22
06/11/2024 13:06:17	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 469)	58,22
06/11/2024 13:06:17	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 713)	57,90
06/11/2024 13:06:17	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 810)	58,20
06/11/2024 13:06:54	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 912)	54,90
06/11/2024 13:08:26	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 713)	54,80
06/11/2024 13:08:35	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 810)	54,70
06/11/2024 13:08:56	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 912)	53,00
06/11/2024 13:09:05	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 810)	52,90
06/11/2024 13:09:30	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 713)	52,80
06/11/2024 13:09:40	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 810)	52,70
06/11/2024 13:09:53	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 912)	52,50
06/11/2024 13:10:01	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 810)	52,40
06/11/2024 13:10:27	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 085)	45,00
06/11/2024 13:10:43	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 912)	44,00
06/11/2024 13:10:52	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 810)	43,90
06/11/2024 13:12:01	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 713)	43,80
06/11/2024 13:12:08	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 810)	43,70
06/11/2024 13:12:15	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 912)	43,00
06/11/2024 13:12:24	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 810)	42,90
06/11/2024 13:12:49	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 912)	42,00
06/11/2024 13:13:04	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 810)	41,90
06/11/2024 13:13:14	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 085)	35,00
06/11/2024 13:13:24	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 810)	34,90
06/11/2024 13:13:38	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 912)	34,50
06/11/2024 13:13:53	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 810)	34,40
06/11/2024 13:14:02	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 713)	34,60
06/11/2024 13:14:14	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 912)	34,30
06/11/2024 13:14:46	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 810)	34,20
06/11/2024 13:14:46	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
06/11/2024 13:15:02	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 912)	34,10
06/11/2024 13:15:09	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 810)	34,00
06/11/2024 13:16:26	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 713)	33,90
06/11/2024 13:16:32	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 810)	33,80
06/11/2024 13:17:28	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 713)	33,70
06/11/2024 13:17:34	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 810)	33,60
06/11/2024 13:18:04	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 085)	21,13
06/11/2024 13:18:17	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 810)	31,00
06/11/2024 13:18:47	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 352)	20,69
06/11/2024 13:19:06	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 713)	30,90
06/11/2024 13:21:07	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

06/11/2024 13:21:07 HABILITAÇÃO

06/11/2024 14:19:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/11/2024 14:29:11 EM ADJUDICAÇÃO

06/11/2024 15:08:22 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO  
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: und Marca: CLAYBOM Modelo: CLAYBOM  
Descrição: Margarina - Pote com 500g. Cremosa, com sal, teor de lipídeos de 80%. Com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Similar a Quality  
Quantidade: 600 Valor Unit.: 5,90 Valor Total: 3.540,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	417	28.965.669/0001-37	8,14	5,90		Sim
2 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	644	32.602.152/0001-50	8,10	6,00	1,69	Sim
3 MOEMA COMERCIAL LTDA.	680	03.134.867/0001-28	8,14	7,00	16,67	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	322	22.462.857/0001-66	8,10	7,80	11,43	Sim
5 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	378	15.413.146/0001-36	8,14	8,14	4,36	Sim
6 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	597	21.016.690/0001-47	8,14	8,14	0,00	Sim
7 DIMIPEL LTDA ME	464	13.751.798/0001-55	8,14	8,14	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2024 14:17:54 PUBLICADO

25/10/2024 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

06/11/2024 12:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

06/11/2024 13:06:17 DISPUTA

06/11/2024 13:06:17	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 417)				8,14
06/11/2024 13:06:17	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 644)				8,10
06/11/2024 13:06:17	LANCE	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 464)				8,14
06/11/2024 13:06:17	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 378)				8,14
06/11/2024 13:06:17	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 322)				8,10
06/11/2024 13:06:17	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 680)				8,14
06/11/2024 13:06:17	LANCE	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (PARTICIPANTE 597)				8,14
06/11/2024 13:06:59	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 417)				8,00
06/11/2024 13:08:42	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 644)				7,90
06/11/2024 13:09:44	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 322)				7,80
06/11/2024 13:09:46	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 417)				7,50
06/11/2024 13:09:56	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 644)				7,40
06/11/2024 13:10:53	LANCE	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 680)				7,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

06/11/2024 13:11:06	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 644)	<b>6,90</b>
06/11/2024 13:11:16	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 417)	<b>6,80</b>
06/11/2024 13:11:24	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 644)	<b>6,70</b>
06/11/2024 13:12:44	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 417)	<b>6,50</b>
06/11/2024 13:13:12	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 644)	<b>6,40</b>
06/11/2024 13:14:09	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 417)	<b>6,30</b>
06/11/2024 13:14:25	LANCE	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 644)	<b>6,00</b>
06/11/2024 13:14:25	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
06/11/2024 13:14:34	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 417)	<b>5,90</b>
06/11/2024 13:16:34	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 378, PARTICIPANTE 597, PARTICIPANTE 464 que apresentaram o valor de 8.14.			
06/11/2024 13:16:34	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO			
06/11/2024 13:16:34	<b>HABILITAÇÃO</b>		
06/11/2024 14:19:10	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
06/11/2024 14:29:11	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
06/11/2024 15:08:22	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 8 - ADJUDICADO  
LOTE 8**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 8	Unidade: pct	Marca: MINEIRINHO	Modelo: MINEIRINHO
Descrição: Pó de café c/ 500 g - Torrado e moído. Extra forte, café puríssimo, tipo exportação, grau de torra forte, moagem fina. Café Arábica 80% e Conilon 20%. Informações Nutricionais em 5g do produto - Valor Calórico: 2,3kcal (0,09% VD); Carboidratos: 0,24g (0,06% VD); Proteínas: 0,22g (0,31% VD); Gorduras Totais: 0,05g (0,06% VD); Sódio: 0,36mg (0,02% VD). Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em embalagem sem vácuo. Similar ao Menino da Porteira. OBS.: VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2500kcal.			
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.:</b> 14,00	<b>Valor Total:</b> 16.800,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	540	15.413.146/0001-36	24,39	14,00		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	648	22.462.857/0001-66	24,00	14,40	2,86	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	163	28.965.669/0001-37	24,39	15,10	4,86	Sim
4 MOEMA COMERCIAL LTDA.	040	03.134.867/0001-28	24,30	19,26	27,55	Sim
5 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	627	32.602.152/0001-50	24,35	22,90	18,90	Sim
6 VITOR AUGUSTO DIAS SILVA	266	48.947.862/0001-52	24,39	24,20	5,68	Sim
7 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	752	21.016.690/0001-47	24,30	24,30	0,41	Sim
8 DIMIPEL LTDA ME	395	13.751.798/0001-55	24,39	24,39	0,37	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/10/2024 14:17:54	<b>PUBLICADO</b>
25/10/2024 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>



**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

06/11/2024 12:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
06/11/2024 13:06:18	<b>DISPUTA</b>	
06/11/2024 13:06:18	<b>LANCE</b>	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 040) <b>24,30</b>
06/11/2024 13:06:18	<b>LANCE</b>	DIMIPEL LTDA ME (PARTICIPANTE 395) <b>24,39</b>
06/11/2024 13:06:18	<b>LANCE</b>	VITOR AUGUSTO DIAS SILVA (PARTICIPANTE 266) <b>24,39</b>
06/11/2024 13:06:18	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 627) <b>24,35</b>
06/11/2024 13:06:18	<b>LANCE</b>	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (PARTICIPANTE 752) <b>24,30</b>
06/11/2024 13:06:18	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 540) <b>24,39</b>
06/11/2024 13:06:18	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163) <b>24,39</b>
06/11/2024 13:06:18	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648) <b>24,00</b>
06/11/2024 13:07:04	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163) <b>23,90</b>
06/11/2024 13:08:49	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 627) <b>23,80</b>
06/11/2024 13:09:40	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163) <b>23,70</b>
06/11/2024 13:09:49	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 627) <b>23,60</b>
06/11/2024 13:09:58	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648) <b>23,50</b>
06/11/2024 13:10:13	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163) <b>23,40</b>
06/11/2024 13:10:17	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 627) <b>23,30</b>
06/11/2024 13:11:08	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163) <b>23,20</b>
06/11/2024 13:11:16	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 627) <b>23,10</b>
06/11/2024 13:11:20	<b>LANCE</b>	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 040) <b>22,00</b>
06/11/2024 13:11:22	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163) <b>23,00</b>
06/11/2024 13:11:26	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648) <b>21,50</b>
06/11/2024 13:11:27	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163) <b>21,90</b>
06/11/2024 13:11:32	<b>LANCE</b>	G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI (PARTICIPANTE 627) <b>22,90</b>
06/11/2024 13:11:34	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163) <b>21,00</b>
06/11/2024 13:12:09	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648) <b>20,50</b>
06/11/2024 13:12:24	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163) <b>20,40</b>
06/11/2024 13:14:07	<b>LANCE</b>	VITOR AUGUSTO DIAS SILVA (PARTICIPANTE 266) <b>24,20</b>
06/11/2024 13:14:58	<b>LANCE</b>	MOEMA COMERCIAL LTDA. (PARTICIPANTE 040) <b>19,26</b>
06/11/2024 13:14:58	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>	
06/11/2024 13:15:11	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648) <b>19,10</b>
06/11/2024 13:15:19	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163) <b>19,00</b>
06/11/2024 13:15:56	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648) <b>18,90</b>
06/11/2024 13:16:04	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163) <b>18,80</b>
06/11/2024 13:17:18	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648) <b>18,70</b>
06/11/2024 13:17:27	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163) <b>18,60</b>
06/11/2024 13:18:35	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648) <b>18,50</b>
06/11/2024 13:18:52	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 540) <b>18,00</b>
06/11/2024 13:19:07	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163) <b>17,90</b>
06/11/2024 13:19:28	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648) <b>17,80</b>
06/11/2024 13:19:36	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163) <b>17,70</b>
06/11/2024 13:19:47	<b>LANCE</b>	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648) <b>17,60</b>
06/11/2024 13:20:00	<b>LANCE</b>	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163) <b>17,50</b>
06/11/2024 13:20:09	<b>LANCE</b>	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 540) <b>17,00</b>

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

06/11/2024 13:20:17	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163)	16,90
06/11/2024 13:20:32	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648)	16,80
06/11/2024 13:20:46	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163)	16,70
06/11/2024 13:20:58	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648)	16,60
06/11/2024 13:21:17	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163)	16,50
06/11/2024 13:21:25	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648)	16,40
06/11/2024 13:21:33	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163)	16,30
06/11/2024 13:21:38	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 540)	16,00
06/11/2024 13:21:52	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648)	15,90
06/11/2024 13:22:04	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163)	15,80
06/11/2024 13:22:31	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648)	15,70
06/11/2024 13:22:38	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163)	15,60
06/11/2024 13:22:48	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 540)	15,50
06/11/2024 13:22:57	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648)	15,40
06/11/2024 13:23:02	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163)	15,30
06/11/2024 13:23:24	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648)	15,20
06/11/2024 13:23:33	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 540)	15,00
06/11/2024 13:23:33	LANCE	EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO (PARTICIPANTE 163)	15,10
06/11/2024 13:23:41	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648)	14,90
06/11/2024 13:24:16	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 540)	14,50
06/11/2024 13:24:59	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 648)	14,40
06/11/2024 13:26:04	LANCE	D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 540)	14,00
06/11/2024 13:28:04	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA			
06/11/2024 13:28:04	<b>HABILITAÇÃO</b>		
06/11/2024 14:19:10	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
06/11/2024 14:29:11	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
06/11/2024 15:08:22	<b>ADJUDICADO</b>		

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

---

**PREGOEIRO:** JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

---

**MEMBRO** SILVANA MARIA FONSECA

---

**MEMBRO** JANAÍNA SOARES FONSECA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0131/2024  
Processo Administrativo Nº 71/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
Data de Publicação: 24/10/2024 14:17:54

LOTE 1 - ADJUDICADO - 06/11/2024 15:08:21  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: pct	Marca: DELTA	Modelo: DELTA
Descrição: Açúcar cristal - pacote com 5 kg. Data de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 18,50	Valor Total: 14.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	013	28.965.669/0001-37	28,20	18,50		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	759	22.462.857/0001-66	28,00	18,60	0,54	Sim
3 MOEMA COMERCIAL LTDA.	559	03.134.867/0001-28	28,00	20,15	8,33	Sim
4 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	815	32.602.152/0001-50	28,20	22,90	13,65	Sim
5 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	935	21.016.690/0001-47	28,00	28,00	22,27	Sim
6 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	373	15.413.146/0001-36	28,20	28,20	0,71	Sim
7 DIMIPEL LTDA ME	441	13.751.798/0001-55	28,20	28,20	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 06/11/2024 15:08:21  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: caixa	Marca: PACHA	Modelo: AMIDO
Descrição: Amido de milho 500 gramas - embalagem de aproximadamente 500 gramas, produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis do vegetal, o produto será designado amido seguido do nome de vegetal., ex: "amido de milho", prazo mínimo de validade 01 (um) ano. * marca de referência: maizena - pachá - fugini			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 140,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOEMA COMERCIAL LTDA.	866	03.134.867/0001-28	4,60	3,50		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	757	22.462.857/0001-66	4,60	3,90	11,43	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	316	28.965.669/0001-37	4,67	4,30	10,26	Sim
4 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	245	21.016.690/0001-47	4,67	4,67	8,60	Sim
5 DIMIPEL LTDA ME	484	13.751.798/0001-55	4,67	4,67	0,00	Sim
6 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	130	15.413.146/0001-36	4,67	4,67	0,00	Sim

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 06/11/2024 15:08:21  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: caixa	Marca: APTI	Modelo: APTI
Descrição: Chocolate em pó solúvel - 50% cacau, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Embalagem contendo: data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200 g. Similar ao Dois Frades			
Quantidade: 82	Valor Unit.: 8,29	Valor Total: 679,78	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	992	28.965.669/0001-37	12,12	8,29		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	882	15.413.146/0001-36	12,12	8,39	1,21	Sim
3 MOEMA COMERCIAL LTDA.	404	03.134.867/0001-28	12,00	8,93	6,44	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	967	13.751.798/0001-55	12,12	12,12	35,72	Sim
5 BOKAS MAGAZINE LTDA	076	22.462.857/0001-66	12,12	12,12	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO - 06/11/2024 15:08:22  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: und	Marca: TRIUTIL PRINCESA	Modelo: COADOR
Descrição: Coador de café de pano com armação			
Quantidade: 132	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 528,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOEMA COMERCIAL LTDA.	488	03.134.867/0001-28	5,60	4,00		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	141	28.965.669/0001-37	5,61	4,90	22,50	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	190	22.462.857/0001-66	5,60	5,40	10,20	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	121	13.751.798/0001-55	5,61	5,61	3,89	Sim
5 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	725	15.413.146/0001-36	5,61	5,61	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 5 - ADJUDICADO - 06/11/2024 15:08:22  
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: dúzia	Marca: NADIR	Modelo: NADIR
Descrição: Copo de vidro tipo americano			
Quantidade: 56	Valor Unit.: 13,90	Valor Total: 778,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	737	28.965.669/0001-37	45,00	13,90		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	684	15.413.146/0001-36	45,00	14,00	0,72	Sim
3 MOEMA COMERCIAL LTDA.	418	03.134.867/0001-28	45,00	14,47	3,36	Sim
4 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	863	32.602.152/0001-50	45,00	18,90	30,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BOKAS MAGAZINE LTDA	009	22.462.857/0001-66	55,00	55,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - ADJUDICADO - 06/11/2024 15:08:22  
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: und	Marca: MOR	Modelo: MOR
Descrição: Garrafa térmica, ampola de vidro, corpo plástico colorido, rolha dosadora e copo multiuso, capacidade 1,0 litro cor preta			
Quantidade: 58	Valor Unit.: 20,69	Valor Total: 1.200,02	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	352	15.413.146/0001-36	58,22	20,69		Sim
2 MOEMA COMERCIAL LTDA.	085	03.134.867/0001-28	55,00	21,13	2,13	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	713	22.462.857/0001-66	57,90	30,90	46,24	Sim
4 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	810	32.602.152/0001-50	58,20	31,00	0,32	Sim
5 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	912	28.965.669/0001-37	58,22	34,10	10,00	Sim
6 DIMIPEL LTDA ME	469	13.751.798/0001-55	58,22	58,22	70,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - ADJUDICADO - 06/11/2024 15:08:22  
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: und	Marca: CLAYBOM	Modelo: CLAYBOM
Descrição: Margarina - Pote com 500g. Cremosa, com sal, teor de lipídeos de 80%. Com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Similar a Qualy			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 5,90	Valor Total: 3.540,00	

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	417	28.965.669/0001-37	8,14	5,90		Sim
2 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	644	32.602.152/0001-50	8,10	6,00	1,69	Sim
3 MOEMA COMERCIAL LTDA.	680	03.134.867/0001-28	8,14	7,00	16,67	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	322	22.462.857/0001-66	8,10	7,80	11,43	Sim
5 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	378	15.413.146/0001-36	8,14	8,14	4,36	Sim
6 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	597	21.016.690/0001-47	8,14	8,14	0,00	Sim
7 DIMIPEL LTDA ME	464	13.751.798/0001-55	8,14	8,14	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - ADJUDICADO - 06/11/2024 15:08:22  
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: pct	Marca: MINEIRINHO	Modelo: MINEIRINHO
Descrição: Pó de café c/ 500 g - Torrado e moído. Extra forte, café puríssimo, tipo exportação, grau de torra forte, moagem fina. Café Arábica 80% e Conilon 20%. Informações Nutricionais em 5g do produto - Valor Calórico: 2,3kcal (0,09% VD); Carboidratos: 0,24g (0,06% VD); Proteínas: 0,22g (0,31% VD); Gorduras Totais: 0,05g (0,06% VD); Sódio: 0,36mg (0,02% VD). Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em embalagem sem vácuo. Similar ao Menino da Porteira. OBS.: VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2500kcal.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 14,00		Valor Total: 16.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	540	15.413.146/0001-36	24,39	14,00		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	648	22.462.857/0001-66	24,00	14,40	2,86	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	163	28.965.669/0001-37	24,39	15,10	4,86	Sim
4 MOEMA COMERCIAL LTDA.	040	03.134.867/0001-28	24,30	19,26	27,55	Sim
5 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	627	32.602.152/0001-50	24,35	22,90	18,90	Sim
6 VITOR AUGUSTO DIAS SILVA	266	48.947.862/0001-52	24,39	24,20	5,68	Sim
7 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	752	21.016.690/0001-47	24,30	24,30	0,41	Sim
8 DIMIPEL LTDA ME	395	13.751.798/0001-55	24,39	24,39	0,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG**

---

**PREGOEIRO:** JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

---

**MEMBRO** SILVANA MARIA FONSECA

---

**MEMBRO** JANAÍNA SOARES FONSECA



MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0131/2024  
Processo Administrativo Nº 71/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
Data de Publicação: 24/10/2024 14:17:54

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/11/2024 15:08:26  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: pct	Marca: DELTA	Modelo: DELTA
Descrição: Açúcar cristal - pacote com 5 kg. Data de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 18,50	Valor Total: 14.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	013	28.965.669/0001-37	28,20	18,50		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	759	22.462.857/0001-66	28,00	18,60	0,54	Sim
3 MOEMA COMERCIAL LTDA.	559	03.134.867/0001-28	28,00	20,15	8,33	Sim
4 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	815	32.602.152/0001-50	28,20	22,90	13,65	Sim
5 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	935	21.016.690/0001-47	28,00	28,00	22,27	Sim
6 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	373	15.413.146/0001-36	28,20	28,20	0,71	Sim
7 DIMIPEL LTDA ME	441	13.751.798/0001-55	28,20	28,20	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 06/11/2024 15:08:26  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: caixa	Marca: PACHA	Modelo: AMIDO
Descrição: Amido de milho 500 gramas - embalagem de aproximadamente 500 gramas, produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis do vegetal, o produto será designado amido seguido do nome de vegetal., ex: "amido de milho", prazo mínimo de validade 01 (um) ano. * marca de referência: maizena - pachá - fugini			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 140,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOEMA COMERCIAL LTDA.	866	03.134.867/0001-28	4,60	3,50		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	757	22.462.857/0001-66	4,60	3,90	11,43	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	316	28.965.669/0001-37	4,67	4,30	10,26	Sim
4 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	245	21.016.690/0001-47	4,67	4,67	8,60	Sim
5 DIMIPEL LTDA ME	484	13.751.798/0001-55	4,67	4,67	0,00	Sim
6 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	130	15.413.146/0001-36	4,67	4,67	0,00	Sim

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 06/11/2024 15:08:27  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: caixa	Marca: APTI	Modelo: APTI
Descrição: Chocolate em pó solúvel - 50% cacau, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Embalagem contendo: data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínimo de (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem contendo 200 g. Similar ao Dois Frades			
Quantidade: 82	Valor Unit.: 8,29		Valor Total: 679,78

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	992	28.965.669/0001-37	12,12	8,29		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	882	15.413.146/0001-36	12,12	8,39	1,21	Sim
3 MOEMA COMERCIAL LTDA.	404	03.134.867/0001-28	12,00	8,93	6,44	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	967	13.751.798/0001-55	12,12	12,12	35,72	Sim
5 BOKAS MAGAZINE LTDA	076	22.462.857/0001-66	12,12	12,12	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 06/11/2024 15:08:27  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: und	Marca: TRIUTIL PRINCESA	Modelo: COADOR
Descrição: Coador de café de pano com armação			
Quantidade: 132	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 528,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOEMA COMERCIAL LTDA.	488	03.134.867/0001-28	5,60	4,00		Sim
2 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	141	28.965.669/0001-37	5,61	4,90	22,50	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	190	22.462.857/0001-66	5,60	5,40	10,20	Sim
4 DIMIPEL LTDA ME	121	13.751.798/0001-55	5,61	5,61	3,89	Sim
5 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	725	15.413.146/0001-36	5,61	5,61	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 06/11/2024 15:08:27  
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: dúzia	Marca: NADIR	Modelo: NADIR
Descrição: Copo de vidro tipo americano			
Quantidade: 56	Valor Unit.: 13,90	Valor Total: 778,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	737	28.965.669/0001-37	45,00	13,90		Sim
2 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	684	15.413.146/0001-36	45,00	14,00	0,72	Sim
3 MOEMA COMERCIAL LTDA.	418	03.134.867/0001-28	45,00	14,47	3,36	Sim
4 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	863	32.602.152/0001-50	45,00	18,90	30,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BOKAS MAGAZINE LTDA	009	22.462.857/0001-66	55,00	55,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 06/11/2024 15:08:27  
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: und	Marca: MOR	Modelo: MOR
Descrição: Garrafa térmica, ampola de vidro, corpo plástico colorido, rolha dosadora e copo multiuso, capacidade 1,0 litro cor preta			
Quantidade: 58	Valor Unit.: 20,69	Valor Total: 1.200,02	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	352	15.413.146/0001-36	58,22	20,69		Sim
2 MOEMA COMERCIAL LTDA.	085	03.134.867/0001-28	55,00	21,13	2,13	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	713	22.462.857/0001-66	57,90	30,90	46,24	Sim
4 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	810	32.602.152/0001-50	58,20	31,00	0,32	Sim
5 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO	912	28.965.669/0001-37	58,22	34,10	10,00	Sim
6 DIMIPEL LTDA ME	469	13.751.798/0001-55	58,22	58,22	70,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 06/11/2024 15:08:28  
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: und	Marca: CLAYBOM	Modelo: CLAYBOM
Descrição: Margarina - Pote com 500g. Cremosa, com sal, teor de lipídeos de 80%. Com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Embalagem contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Similar a Qualy			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 5,90	Valor Total: 3.540,00	

MUNICIPIO DE POUSO ALTO  
POUSO ALTO-MG

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	417	28.965.669/0001-37	8,14	5,90		Sim
2 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	644	32.602.152/0001-50	8,10	6,00	1,69	Sim
3 MOEMA COMERCIAL LTDA.	680	03.134.867/0001-28	8,14	7,00	16,67	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	322	22.462.857/0001-66	8,10	7,80	11,43	Sim
5 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	378	15.413.146/0001-36	8,14	8,14	4,36	Sim
6 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	597	21.016.690/0001-47	8,14	8,14	0,00	Sim
7 DIMIPEL LTDA ME	464	13.751.798/0001-55	8,14	8,14	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 06/11/2024 15:08:28  
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: pct	Marca: MINEIRINHO	Modelo: MINEIRINHO
Descrição: Pó de café c/ 500 g - Torrado e moído. Extra forte, café puríssimo, tipo exportação, grau de torra forte, moagem fina. Café Arábica 80% e Conilon 20%. Informações Nutricionais em 5g do produto - Valor Calórico: 2,3kcal (0,09% VD); Carboidratos: 0,24g (0,06% VD); Proteínas: 0,22g (0,31% VD); Gorduras Totais: 0,05g (0,06% VD); Sódio: 0,36mg (0,02% VD). Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em embalagem sem vácuo. Similar ao Menino da Porteira. OBS.: VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2500kcal.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 14,00		Valor Total: 16.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	540	15.413.146/0001-36	24,39	14,00		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	648	22.462.857/0001-66	24,00	14,40	2,86	Sim
3 EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOSO	163	28.965.669/0001-37	24,39	15,10	4,86	Sim
4 MOEMA COMERCIAL LTDA.	040	03.134.867/0001-28	24,30	19,26	27,55	Sim
5 G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO	627	32.602.152/0001-50	24,35	22,90	18,90	Sim
6 VITOR AUGUSTO DIAS SILVA	266	48.947.862/0001-52	24,39	24,20	5,68	Sim
7 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS	752	21.016.690/0001-47	24,30	24,30	0,41	Sim
8 DIMIPEL LTDA ME	395	13.751.798/0001-55	24,39	24,39	0,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA